



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

Processo Nro 0443/2026

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 118/2026

Repartição: SECRETARIA

Autorias: DANTE PAULO FRITZEN

Descrição: Viagem a Curitiba para participar do Curso As Novas Regras Para Elaboração e Destinação das Emendas Impositivas dos Vereadores na LOA/2027, a realizar-se entre 22 e 25 de setembro de 2026.

Nro Protocolo: 02161/2026

Data protocolo: 15/09/2026 15:51

Data Elaboração: 15/09/2026

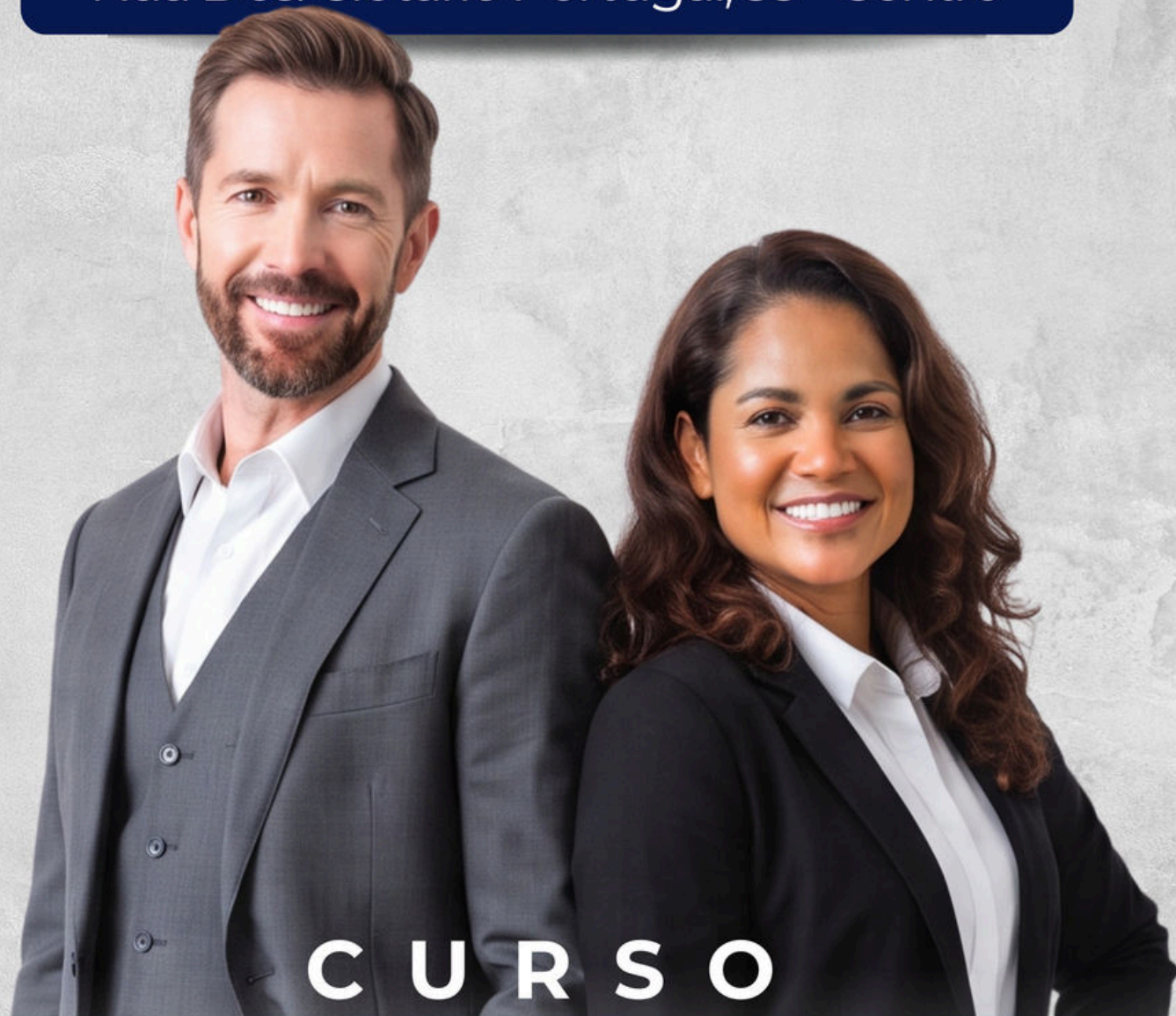
Status: Em Análise

Evento	Data de elaboração
INÍCIO - CONCLUIDO	15/09/2026
DOCUMENTO NUMERADO - CONCLUIDO	15/09/2026
MÍNIMO DE 1 ASSINATURA(S) ATINGIDA	15/09/2026
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO REQUERENTE - CONCLUIDO	15/09/2026
ENCAMINHADO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CONCLUIDO	15/09/2026
REQUISIÇÃO DEFERIDA - CONCLUIDO	15/09/2026
PROCESSO NUMERADO - CONCLUIDO	15/09/2026
MÍNIMO DE 1 ASSINATURA(S) ATINGIDA	16/09/2026
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO PRESIDENTE - CONCLUIDO	16/09/2026
EMPENHO ANEXADO - CONCLUIDO	17/09/2026
ENCAMINHADO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CONCLUIDO	17/09/2026
DESPACHADO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE VIAGEM - CONCLUIDO	17/09/2026
RELATÓRIO DE VIAGEM ELABORADO - CONCLUIDO	01/10/2026

Total de Registros: 1

22, 23, 24 E 25 DE SETEMBRO
CURITIBA - PR

Hotel Granville
Rua Des. Clotário Portugal, 35 - Centro



C U R S O

**AS NOVAS REGRAS PARA
ELABORAÇÃO E DESTINAÇÃO
DAS EMENDAS IMPOSITIVAS
DOS VEREADORES NA
LOA/2027**

Objetivo Geral

Proporcionar conhecimentos técnicos sobre as novas regras aplicáveis à elaboração, destinação, execução, fiscalização e monitoramento das emendas parlamentares impositivas no âmbito municipal, considerando as alterações introduzidas pela legislação e pela jurisprudência recente do Supremo Tribunal Federal.

Apresentar a estrutura normativa das emendas parlamentares impositivas, demonstrando sua aplicação no processo legislativo orçamentário e os procedimentos relacionados à elaboração e aprovação das leis orçamentárias municipais.

Desenvolver conhecimentos sobre os critérios técnicos para elaboração das emendas parlamentares, contemplando os requisitos de admissibilidade, os limites legais, a compatibilidade com os instrumentos de planejamento e os critérios de viabilidade técnica para sua execução.

Demonstrar os procedimentos aplicáveis à destinação dos recursos públicos, à definição dos beneficiários, à execução orçamentária e financeira e às responsabilidades administrativas decorrentes da implementação das emendas parlamentares.

Apresentar as principais decisões do Supremo Tribunal Federal relacionadas às emendas parlamentares, seus reflexos para os Municípios e as adequações necessárias à legislação orçamentária e à legislação municipal.

Compreender os procedimentos administrativos relacionados à execução das emendas parlamentares pelas Secretarias Municipais e pelas entidades beneficiárias, incluindo os instrumentos de formalização, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Desenvolver conhecimentos sobre os mecanismos de transparência, publicidade e rastreabilidade das emendas parlamentares, abrangendo a divulgação das informações, o acompanhamento da execução dos recursos públicos e o atendimento às exigências dos órgãos de controle.

Capacitar para a aplicação dos procedimentos de fiscalização e monitoramento das emendas parlamentares, compreendendo o acompanhamento da execução física e financeira, a verificação do cumprimento dos objetos financiados, a elaboração de relatórios parlamentares e a adoção das providências institucionais decorrentes da atividade fiscalizatória.

Cronograma

22/09/2026 - Terça-feira | 13:00 às 14:00
CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

22/09/2026 - Terça-feira | 14:00 às 17:00
MÓDULO I | EVOLUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS E OS NOVOS PRECEDENTES

- Evolução constitucional das emendas impositivas
- Emendas impositivas na LOA/2027
- Etapas do processo legislativo que são obrigatórias para as emendas parlamentares e suas especificidades
- Competência dos vereadores em matéria orçamentária
- Limites ao poder de emendar o orçamento municipal
- Vedação à destinação de emendas para entidades vinculadas a parentes do vereador autor
- Principais impactos das decisões do STF relacionadas as emendas parlamentares na atuação das Câmaras Municipais

23/09/2026 - Quarta-feira | 08:30 às 12:00

MÓDULO II | MODALIDADES DE EMENDAS PARLAMENTARES E CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

- ADI 7.807 (Mato Grosso) Limites constitucionais das emendas de bancada estaduais e reflexos para os Municípios
- Controle de constitucionalidade das emendas parlamentares municipais
- Adequação da Lei Orgânica, da LDO e da LOA às recentes decisões do STF
- Vedação à instituição de modalidades de emendas incompatíveis com os parâmetros definidos pelo Supremo Tribunal Federal
- Rastreabilidade do processo legislativo vinculado as emendas parlamentares no Portal da Transparência da Câmara Municipal
- Publicidade dos atos legislativos relacionados às emendas parlamentares

23/09/2026 - Quarta-feira | 14:00 às 17:00

MÓDULO III | LIMITES FINANCEIROS, TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

- Percentuais das emendas parlamentares na LOM
- Base de cálculo da Receita Corrente Líquida
- ADI 7.867 – Limite de 1,55% para as emendas parlamentares.
- Transparência das emendas parlamentares
- ADPF 854 – Novas regras de transparência, identificação do autor e rastreabilidade para câmara e prefeitura
- Contas específicas e publicidade das informações

Autenticação do documento no site <https://citta.click/4B8772E70ADFF150> utilizando a chave '4B8772E70ADFF150'

24/09/2026 - Quinta-feira | 08:00 às 12:00

MÓDULO IV | ELABORAÇÃO TÉCNICA, VIABILIDADE E IMPEDIMENTOS LEGAIS

- Técnica de elaboração das emendas parlamentares
- Compatibilidade com o PPA, LDO e LOA
- Critérios de viabilidade técnica
- Impedimentos técnicos à execução
- Impedimentos legais para destinação dos recursos
- Destinação para órgãos públicos
- Destinação para entidades privadas sem fins lucrativos
- Reprogramação e remanejamento das emendas
- Vetos a emendas parlamentares e o processo e prazo para nova indicação

24/09/2026 - Quinta-feira | 14:00 às 17:00

MÓDULO V | FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES DOS VEREADORES

- Competências da Câmara Municipal na fiscalização das emendas parlamentares
- Fiscalização da execução das emendas pelas Secretarias Municipais
- Fiscalização da execução das emendas pelas entidades beneficiárias
- Cronograma de acompanhamento da execução física e financeira
- Verificação do cumprimento do objeto e das metas estabelecidas
- Monitoramento da aplicação dos recursos públicos
- Identificação de atrasos, impedimentos técnicos e descumprimento da execução
- Acompanhamento da prestação de contas dos órgãos executores e das entidades beneficiárias
- Rastreabilidade das emendas parlamentares no Portal da Transparência
- Produção de relatórios de fiscalização e acompanhamento parlamentar
- Encaminhamento de recomendações aos órgãos executores
- Comunicação aos órgãos de controle interno, Tribunal de Contas e Ministério Público quando constatadas irregularidades
- Monitoramento das providências adotadas pelos órgãos fiscalizados
- Avaliação dos resultados alcançados com a execução das emendas parlamentares

Autenticação do documento no site <https://citta.click/4B8772E70ADFF150> utilizando a chave '4B8772E70ADFF150'

25/09/2026 - Sexta-feira | 08:00 às 10:30
MÓDULO VI | DESTINAÇÃO DOS RECURSOS, EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

- Prazo para execução das emendas dos vereadores
- Fluxo administrativo da execução das emendas
- Execução obrigatória
- Impedimentos de ordem técnica
- Cronograma de execução financeira
- Planos de trabalho
- Contas específicas
- Prestação de contas
- Responsabilidade dos gestores e dos órgãos executores

Metodologia

O curso será desenvolvido por meio de aulas expositivas com abordagem técnica e prática, direcionadas ao estudo das emendas parlamentares impositivas no âmbito municipal, contemplando os procedimentos utilizados pelos vereadores durante a elaboração, apresentação, tramitação, destinação, acompanhamento e fiscalização das emendas.

Os conteúdos serão apresentados com base na Constituição Federal, na legislação orçamentária, na Lei Orgânica Municipal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas recentes decisões do Supremo Tribunal Federal, demonstrando os reflexos dessas normas na atuação do Poder Legislativo Municipal.

A metodologia compreenderá a análise das diferentes modalidades de emendas parlamentares, dos limites constitucionais e legais para sua apresentação, dos critérios de admissibilidade, dos procedimentos de elaboração técnica e das exigências relacionadas à indicação dos recursos e dos respectivos beneficiários.

Serão demonstrados os procedimentos utilizados pelos vereadores para a elaboração das emendas parlamentares, incluindo a identificação do objeto, a compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento, a observância dos critérios de viabilidade técnica e o atendimento às exigências previstas na legislação aplicável.

O curso abordará os procedimentos administrativos relacionados à execução das emendas parlamentares pelo Poder Executivo, compreendendo a atuação das Secretarias Municipais, os cronogramas de execução, os instrumentos administrativos utilizados e os procedimentos aplicáveis às entidades beneficiárias dos recursos públicos.

Também serão apresentados os mecanismos de transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares, abrangendo a identificação do parlamentar autor, a publicidade dos atos administrativos, o acompanhamento da execução dos recursos e a disponibilização das informações nos Portais da Transparência.

A metodologia contemplará os procedimentos de fiscalização e monitoramento das emendas parlamentares pelos vereadores, incluindo o acompanhamento da execução física e financeira, a verificação do cumprimento dos objetos financiados, a análise da prestação de contas e a elaboração de relatórios de acompanhamento parlamentar.

Durante o desenvolvimento do curso serão utilizados exemplos práticos, modelos de documentos, fluxos administrativos, procedimentos legislativos e estudos das recentes decisões do Supremo Tribunal Federal relacionadas às emendas parlamentares, demonstrando sua aplicação na organização, execução e fiscalização das emendas no âmbito dos Municípios.

Público-alvo

O curso é destinado a presidentes de câmaras municipais, vereadores, diretores gerais, diretores legislativos, secretários legislativos, procuradores jurídicos, assessores parlamentares, assessores legislativos, servidores públicos efetivos e comissionados que atuam diretamente na elaboração, análise, tramitação, destinação, fiscalização e acompanhamento das emendas parlamentares impositivas.

Abrange ainda técnicos legislativos, analistas legislativos, auxiliares administrativos, responsáveis pelos setores de protocolo, arquivo, gestão documental e secretaria legislativa, bem como profissionais envolvidos na autuação, distribuição, movimentação, controle de prazos, elaboração de documentos legislativos e acompanhamento da execução das emendas parlamentares.

O público compreende também profissionais das áreas de controle interno, contabilidade pública, planejamento, orçamento, transparência pública, tecnologia da informação, gestão documental e modernização administrativa, além de demais agentes públicos responsáveis pela organização, processamento, monitoramento, rastreabilidade e fiscalização das emendas parlamentares no âmbito das Câmaras Municipais.

O curso destina-se também a prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, procuradores municipais, controladores internos, contadores públicos, diretores de planejamento, diretores financeiros, gestores de convênios, servidores das Secretarias Municipais e demais agentes públicos do Poder Executivo responsáveis pela análise da viabilidade técnica, execução orçamentária e financeira, celebração dos instrumentos administrativos, acompanhamento da execução, prestação de contas e cumprimento das obrigações decorrentes das emendas parlamentares impositivas.

Palestrante

André Luiz de Oliveira



É escritor e autor com atuação técnica na área da Administração Pública e do Poder Legislativo, com livros reconhecidos e difundidos no cenário nacional e internacional. Entre seus principais livros publicados figuram-se:

Livro: Manual de Processo Legislativo da Câmara Municipal da Proposição ao Texto Legal: Instrumentos Técnicos e Procedimentos para Elaboração, Tramitação e Redação das Leis

Livro: Manual do Vereador Atual: Planejamento Parlamentar para um Mandato Eficiente.

Livro: Administração Pública e Financiamento da Educação.

Livro: Poder Legislativo, Inovações e Conceitos para Ampliar a Eficiência da Câmara Municipal

Livro: Câmara Municipal Ações e Práticas Inovadoras para Vereadores, Servidores e Assessores

É Doutorando em Políticas Públicas e Gestão da Educação UTP-PR. É Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação UTP-2018, graduado em Gestão Pública CRA-PR 03-01450, graduado em Ciências Políticas, graduado em Sociologia, graduado em Filosofia, pós graduado em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, pós graduado em Administração Pública e Gerência de Cidades, pós graduado em Docência e Didática do Ensino Superior. Foi Vereador de 2017/2020, é autor de mais de trinta leis publicadas no legislativo municipal.

Currículo completo em:

<https://lattes.cnpq.br/6790541459817477>

GESTÃO PÚBLICA BRASIL

 Rua Francisco Rocha, 176 - Batel - Curitiba/PR
 gestaopublicabrasil.com.br

 (41) 9 9786-5376
 gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

Investimento

R\$ 2.790,00

Local

Hotel Granville

Rua Des. Clotário Portugal, 35 - Centro
Curitiba - PR

Incluso neste curso:

- Curso presencial, com carga horária de 20 horas
- Apostila
- Material prático impresso
- Kit aluno
- Coffee break
- Certificado

Obrigatório cadastro e registro biométrico facial para controle de frequência. Emissão de certificado com carga horária cursada conforme registro de presença por biometria facial.

O participante receberá uma consultoria online pós curso gratuitamente, via WhatsApp, e-mail ou telefone, durante 30 dias sobre o tema do curso.

GESTÃO PÚBLICA BRASIL

 Rua Francisco Rocha, 176 - Batel - Curitiba/PR
 gestaopublicabrasil.com.br

 (41) 9 9786-5376
 gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

Sobre a Gestão Pública Brasil

Registrada no Conselho Federal e no Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná sobre o número 03267/CRA-PR.

Notória Especialidade Técnica publicada no Diário Oficial da União. Seção 3 ISSN 1677-7069 N° 95, em 22/05/2026, PÁG.173 Código Localizador: 05302026052200173.

Certidão disponível em nosso site:

↓ <https://gestaopublicabrasil.com.br/certidoes/>

Dados bancários

Banco Sicoob

Agência: 4340

Conta corrente: 191053-1

Chave pix: CNPJ

40.178.961/0001-05

GESTÃO PÚBLICA BRASIL

📍 Rua Francisco Rocha, 176 - Batel - Curitiba/PR
🌐 gestaopublicabrasil.com.br

📞 (41) 9 9786-5376
✉ gestaopublicabrasilcursos@gmail.com



GESTÃO PÚBLICA BRASIL

CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA

Direitos autorais reservados à Gestão Pública Brasil LTDA

Obra protegida pela Lei nº 9.610/1998

GESTÃO PÚBLICA BRASIL

📍 Rua Francisco Rocha, 176 - Batel - Curitiba/PR
🌐 gestaopublicabrasil.com.br

📞 (41) 9 9786-5376
✉ gestaopublicabrasilcursos@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 118/2026

SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR

Nome: DANTE PAULO FRITZEN | **Código:** 594/0

Que se Afastará no Período de: 21 a 25 de setembro de 2026

Roteiro a Percorrer: Sarandi a Curitiba (Ida e Volta)

Dotação: 1196/7

Legislação Aplicável: [Lei Municipal n. 4.589, de 12 de abril de 2017](#)

Valor da Diária: R\$ 1.019,00 (com pernoite) e R\$ 509,60 (sem pernoite)

Quantidade de Diárias: 4 (com pernoite) 1 (sem pernoite)

Total a Pagar: R\$ 4.585,60

Do Pagamento: PIX 499 454 320 87

MOTIVO DA VIAGEM

Viagem a Curitiba para participar do Curso As Novas Regras Para Elaboração e Destinação das Emendas Impositivas dos Vereadores na LOA/2027, a realizar-se entre 22 e 25 de setembro de 2026.

Sarandi/RS, 15 de setembro de 2026

DANTE PAULO FRITZEN
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (940F667D56C0CE5B) no site:
<https://citta.click/940F667D56C0CE5B>

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA		Autenticação
Protocolo 002161 de 15/09/2026 15:51:59		 940F667D56C0CE5B
Documento 000118 / 2026	Processo 000443 / 2026	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: DANTE PAULO FRITZEN
CPF: 695***.***53
Assinado em: 15/09/2026 15:51:19
Local: IP: 187.110.184.162

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: WILMAR JOSE DE AZEREDO
CPF: 346***.***49
Assinado em: 16/09/2026 11:05:02
Local: IP: 131.221.15.15 Geolocalização: -27.945195, -52.920492

Hash do documento (SHA-256): c7b7c2c2a4ffcaad6535f68dbfa769604701532a48c681f859d6b709c90e56e8

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI	NOTA DE EMPENHO N.	554/1
TEL.: 33615600		
SARANDI	99.560.000	NAO SE APLICA (NSA)
BAIRRO: CENTRO	CNPJ-MF: 90.161.779/0001-10	EMPENHO REGULAR

CREDOR...: DANTE PAULO FRITZEN	CPF: 695.793.260/53
ENDereco: RUA JULIO MAILHOS 1655 AP 701	CIDADE: SARANDI
CODIGO...: 594/0	RS 99.560.000
	TELEFONE:

REQUISICAO 118	PROCES.:	LICITACAO: /0000	NAO SE APLICA (NS)
----------------	----------	------------------	--------------------

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	R.mgs: 0000	CpRV:
PROJETO/ATIVIDADE: 0101.01.031.0100.2001 MANUTENCAO SERV	LEGISLATIVOS	
NATUREZA DESPESA: 3390.14.14.03.00.00 DIARIAS SERVIDORES	CAMARA	1196/7
RECURSO: 1500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	C.O...: 0000	SReV. 000

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
4,500	DIA	VIAGEM A CURITIBA PARA CURSO S/ AS NOVAS REGRAS PARA ELABORACAO DE EMENDAS IMPOSITIVAS NA LOA 2027 ENTRE 22 E 25 DE SETEMBRO DE 2026.	1.019,0000	4.585,50
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000	TOTAL:	4.585,50
---------------	--------	----------

Sq.Em.:	AUTOR:	EP:
CLASSIFICACAO:	BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)	
COMPR/CONVEN.:	DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPggt.	

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
16/09/2026	176.651,59	4.585,50	172.066,09

Declaro que recebi e conferi os mat./serv	Resp. da Contabil.	R E C I B O Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao. Em ____/____/____
Em ____/____/____	Em ____/____/____	
RESP. LIQUIDACAO	RUBENS DA S. MARTINS	
ORDENADOR DESPESA	Atesto o pagamento deste documento	ASSINATURA Doc:
____/____/____	____/____/____	Banco: _____
		N. cheque: _____ N. conta: _____

Contabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (18EC040D94ED85D2) no site:

Autenticação



18EC040D94ED85D2

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RUBENS DA SILVA MARTINS

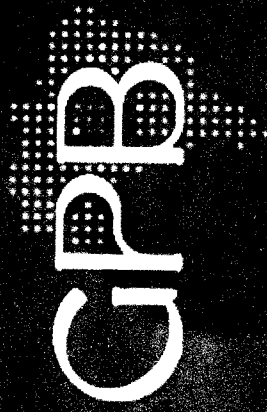
CPF: 500***.***00

Assinado em: 17/09/2026 11:24:58

Local: IP: 187.110.184.162 Geolocalização: -27.942858, -52.919804

Hash do documento (SHA-256): 4e25f92af6c57b554d873949ffaa78ee315e31fe64d2b0986cf1289a11fd6105

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



GESTÃO PÚBLICA BRASIL
CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA

CRA-PR 03267

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS A

Dante Paulo
Fritzen

da Câmara Municipal de Sarandi - RS
o presente certificado de participação no curso

**AS NOVAS REGRAS PARA ELABORAÇÃO E
DESTINAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DOS
VEREADORES NA LOA/2027**

realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2026.
Promovido por Gestão Pública Brasil,
no(a) Hotel Granville, em Curitiba - PR.

Carga horária cursada: 18h 39min 35s

DANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município: Curitiba - PR
Ambiente Gerador: 2
Tipo de Ambiente: 1

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e

41069022230665795000118000000001909126098105373482



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

NÚMERO DA NFS-e

19091

COMPETÊNCIA DA NFS-e

29/09/2026

DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e

29/09/2026 16:05:59

NÚMERO DA DPS

17026

SÉRIE DA DPS

10

DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS

29/09/2026 16:05:08

EMITENTE DA NFS-e

Prestador

SITUAÇÃO DA NFS-e

NFS-e Gerada

FINALIDADE

NFS-e regular

PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF

30.665.795/0001-18

Indicador Municipal (Inscrição)

8007143

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial
SOUL CWB HOTEL LTDA

Município / Sigla UF
Curitiba / PR

Código IBGE / CEP
41.06902 / 80.410-220

Endereço
R. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 000035, Centro

E-mail
recepcao@hotelgranville.com.br

Simplex Nacional na Data de Competência
Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF

695.793.260-53

Indicador Municipal (Inscrição)

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial
DANTE PAULO FRITZEN

Município / Sigla UF
Sarandi / RS

Código IBGE / CEP
43.20107 / 99.560-000

Endereço
JULIO MAILHOS, 2069, CENTRO

E-mail

-

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional/Municipal
09.01.01 / -

Código da NBS
1.0303.11.00

Local da Prestação / Sigla UF / País
Curitiba / PR / -

Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Descrição do Serviço

DIARIA - 149.00 X 4 = 596.00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN
Operação Tributável

Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN
Curitiba / PR / -

BC ISSQN
R\$ 596,00

Alíquota Aplicada
5,00 %

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
R\$ 29,80

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF

Contribuição Previdenciária - Retida

Contribuições Sociais - Retidas

PIS - Débito Apuração Própria
R\$ 3,87

COFINS - Débito Apuração Própria
R\$ 17,88

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
2 - PIS/COFINS Não Retidos

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

CST / cClassTrib
200 / 200048

Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF
030101 / 4106902 / Curitiba / PR

Exclusões e Reduções da Base de Cálculo
R\$ 51,55

Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções
R\$ 544,45

Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS
40,00 % / 40,00 % / 40,00 %

Alíquota - IBS UF / IBS Mun
0,10 % / 0,00 %

Aliq. Efetiva Municipal - IBS
0,00 %

Valor Apurado Municipal - IBS
R\$ 0,00

Aliq. Efetiva Estadual - IBS
0,06 %

Valor Apurado Estadual - IBS
R\$ 0,33

Valor Total Apurado - IBS
R\$ 0,33

Alíquota - CBS
0,90 %

Alíquota Efetiva - CBS
0,54 %

Valor Total Apurado - CBS
R\$ 2,94

VALOR TOTAL DA NFS-e

VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO
R\$ 596,00

Desconto Incondicionado

-

Desconto Condicionado

-

Total das Retenções (ISSQN / Federais)

VALOR LÍQUIDO DA NFS-e
R\$ 596,00

Total do IBS/CBS
R\$ 3,27

VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS
R\$ 596,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Cont.: Titular: DANTE PAULO FRITZEN|In: 21 a Out: 25/09/2026|090101.001|Razao: 183562

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: R\$ 92,08; Estaduais: R\$ 0,00; Municipais: R\$ 29,80;

DATA CIENTIFICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA

Nº NFS-e / CHAVE NFS-e

19091 / 41069022230665795000118000000001909126098105373482

Autenticação do documento no site <https://citta.click/03260E2D907BFCC7> utilizando a chave 03260E2D907BFCC7

Abastecimento 01



CNPJ: 20.754.224/0001-04 BIO
ABASTECEDORA WAHL LTDA
RUA JOAO TESSER, 130 LOT
FAZENDA - SARANDI - RS
95561-000 Fone: (54)3361-2703
E: 133/0070256

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	GASOLINA ADITI	20,247	L X 6,190	125,32	
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						125,32
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Débito						125,32

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4326 0920 7542 2400 0104 6500 1001 0167 0810 1017 4865



CONSUMIDOR CPF: 695.793.260-53
NFC-e nº 001016708
Série 001
19/09/2026 17:43:58
Protocolo de Autorização:
243261804324976
Data de Aut...zação 19/09/2026
17:43:52

Vendedor: 40/GEVERSON TOLOTTI, Dirigido pela
Preferencia:

----- 2 via - cliente -----

VERO - BANRICOMPRAS
PAGAMENTO PRE-DATADO

ABASTECEDORA BIO WAHL
CNPJ: 20.754.224/0001-04

041120800085200 SW0000001

DATA: 19/09/2026 HORA: 17:43:40
NSU BERGS 01326693
CARTAO: 0956 VALOR: 125,32

DEBITO EM: 18/11/2026
Banco do Brasil
00-0020-D82ABA941D26D7AB
A0000001544442

SiTef from Fiserv

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 44,74
Federal R\$ 14,91 Estadual R\$ 29,83 Municipal R\$ 0,00
www.elsistemas.com.br - (54)3364-1588

Combustivel 2

POSTO SMOU DA ESTRADA LTDA CNPJ: 82.551.551/0001-83
RUA DO BRUNO, 101, SN, VARZEA DO RANCHO, BALNEARIO CAMBORIU, SC
Fone: (41) 3363-7161
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	Total
320102002	PRIMA GASOLINA ADI	40,221	L	6,69	277,12
#041992025-04 218H08AM15:12:21a					
Qtd. total de itens					
Subtotal R\$					
Desconto R\$					
Valor Total R\$					
FORMA DE PAGAMENTO					
CARTAO MASTERCARD TEF					

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>
4226006293155106013265061000259241063902706

CONSUMIDOR: 695.793.260-53

NFC-e nº: 000325924 Série: 001 Emissão: 21/09/2026 15:15

Prot. de Autorização: 243261451902979 21/09/2026 15:15:18



Tributos aproximados: Federal R\$ 47,11 (17,00%) / Estadual R\$ 47,39 (17,10%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IPIF - SC 426654
Tributação monofásica do ICMS conforme Convenio ICMS 15/2003, alterado pelo Convenio ICMS 112/2025.
PLACA: JCT2184 VENDEDOR: ERALDO PETRARCHA HONDAS KM Sumatanga : 220,00 Saldo de KM : 533,00 Saldo de R\$: 0,00
Você recebeu ou utilizou benefício do programa KM de vantagem. Consulte o regulamento e a política de privacidade no site <http://www.kmdevantagens.com.br>. Para ter acesso a política de privacidade da Ipiranga, da App ou do Jet Oil, acesse <http://www.ipiranga.com.br>
nº: 14 Placa: 3 Plaque: 4 vEncini: 229065.449 vEncfin: 229105.670

www.fox.com.br - Documento emitido por AutoSystem

11

Abastecimento 03



CNPJ: 457/0002-06 AUTO POSTO JULIANE
PELLANDA LTDA-P36
RUA BR116 KM136 - CIMAN - Mandiua - PR 83800-000
Fone: (41)3608-1226 E: 909 83447-37

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

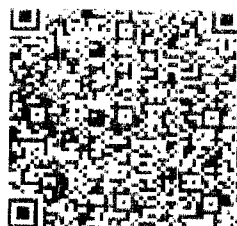
#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	000000032	GASOLINA ADITIVA(Bomba)	13,81c	L X 6,49	114,78	
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						114,78
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Crédito MasterCard						114,78

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126 0917 1254 5700 0208 6500 1000 4614 9696 2308 8241

PR



CONSUMIDOR CPF: 695.793.260-53
NFC-e nº 000461496
Série 001
26/09/2026 11:01:45
Protocolo de Autorização:
EMITIDO EM CONTINGENCIA

FRENTISTA: LUCAS MACHADO FORTUNATO (PLACA: JCT2184-ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022) - ICMS SUBST :27,77##B13#E11178420,344#EF1178438 03##
FORMA DE PAGAMENTO: CARTAO 114,78.

MySCFT Sistemas Ltda.

RECEBEMOS DE SOUL CWB HOTEL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 25/09/2026 - ORST. / REM.: DANTE PAULO FRITZEN - VALOR TOTAL: R\$ 63,90		NF-e Nº 000.014.630 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SOUL CWB HOTEL LTDA RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 35 - CENTRO CEP: 80410-220 - CURITIBA - PR TEL: (41) 3019-4449	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.014.630 1.1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4126 0930 6657 9500 0118 5500 1000 0146 3010 0211 0517 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141260388318440 25/09/2026 09:35:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9078337807		30.665.795/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
DANTE PAULO FRITZEN		695.793.260-53	25/09/2026
ENDEREÇO	BAIRRO - DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
JULIO MAILHOS, 2069	CENTRO	99560-000	25/09/2026
MUNICÍPIO	PHONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SARANDI	(54) 99600-1500	PR	09:35:18

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
51,90	1,66	0,00	0,00	2,84	63,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	9 - SEM FRETE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SI	QST	QLOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.I.	VALOR I.P.T.	VALOR TOTAL
5	GUARANA LATA	22011000	060	5405	UND	2,00	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	AGUA COM GAS 500ML	22011000	000	5102	UND	1,00	7,00	7,00	0,00	7,00	0,22	0,00	3,20
197	PRATO SUGESTAO DO CHEF	21069090	000	5102	UND	1,00	44,90	44,90	0,00	44,90	1,44	0,00	3,20

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOME: DANTE PAULO FRITZEN - Data In: 21/09/26 - Data Out: 25/09/26 / APTO: 106 - / PDV: NF_AVULSA / / RESERVA: 93597 / E-MAIL: recepcao@hotelgranville.com.br/ IBPT: Trib aprox: R\$ 2,84 Federal, R\$ 3,42 Estadual, R\$ 0,00 Municipal, Fonte IBPT, Chave: D11D7F	RESERVAÇÃO AO FISCO
--	---------------------

21/09 01

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A
 09.310.969/0001-97
 ARAQUARI KM079+300 VIA:18 N
 21.09.26 16:11:45 Recibo:NEMITU44Q223
 Operador:06871 - MARCIA Cat.:01
 Valor Pago:R\$5.90 F.Pgto: Dinheiro
 E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
 PLACA: JCT2I84
 Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
 Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
 7 dias: <https://dfe.artemis.com.br>

21/09 02

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A
 09.310.969/0001-97
 ARAQUARI KM079+300 VIA:17 N
 21.09.26 19:07:17 Recibo:UN8HUL44PG2C
 Operador:11321 - CLAUDIA Cat.:01
 Valor Pago:R\$5.90 F.Pgto: Dinheiro
 E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
 PLACA: JCT2I84
 Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
 Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
 7 dias: <https://dfe.artemis.com.br>

21/09 03

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A
 09.310.969/0001-97
 ARAQUARI KM079+300 VIA:18 N
 21.09.26 16:11:45 Recibo:NEMITU44Q223
 Operador:06871 - MARCIA Cat.:01
 Valor Pago:R\$5.90 F.Pgto: Dinheiro
 E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
 PLACA: JCT2I84
 Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
 Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
 7 dias: <https://dfe.artemis.com.br>

25/09 1

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
 AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A
 09.325.109/0001-73
 FAZENDA RIO GRANDE KM134+400 VIA:06 S
 25.09.26 10:53:43 Recibo:RMLUBE44J01K
 Operador:03066 - Joelma Cat.:01
 Valor Pago:R\$8.70 F.Pgto: Dinheiro
 E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
 PLACA: JCT2I84
 Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
 Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
 7 dias: <https://dfe.artemis.com.br>

25/09 2

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
 AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A
 09.325.109/0001-73
 FAZENDA RIO GRANDE KM134+400 VIA:04 S
 25.09.26 12:13:40 Recibo:I750SV44I111
 Operador:05654 - TAINARA VAIS Cat.:01
 Valor Pago:R\$6.10 F.Pgto: Dinheiro
 E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
 PLACA: JCT2I84
 Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
 Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
 7 dias: <https://dfe.artemis.com.br>

Estacionamento

+Park Manager 5+=====5.90+
| SOUL CWB HOTEL LTDA |
| CNPJ:30.665.795/0001-18 CCM:8007143 |
| RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 35 |
+=====2.04+
DECLARACAO DE PRESTACAO DE SERVICO (DPS)
DPS: 1-2770 Cpf:695.793.260-53
Nome:NAO INFORMADO

SATOA: 6029 Ent:21/09/26 21:17:22
Sai:21/09/26 21:17:44
OPER.: OPERADOR PERMANENCIA: 0:01

JCT2184 POLO VERMELHA
Cartao: 90104265
Tipo: Convenio Mult Período: HOTEL_DIAR
Ini: 21/09/26-21:17 Val: 25/09/26-12:00
Díarias Pagas: 4 (R\$160.00)
VALOR TOTAL: R\$ 160.00
PAGTO: CREDITO

Valor aprox. dos Impostos Municipais,
Federais e Estaduais conforme tab. IBPT.
Impostos Fed:0.000 Est:0.000 Mun:0.000

VOLTE SEMPRE



9 0 1 0 4 2 6 5

23/09
Refeição 02

24/09 Refeição 01

25/09
Refeição 01

laranjinha
Itaú

VIA CLIENTE

CANTO BP LTDA CNPJ: 51.477.631/0001-37
AL PRUDENT MORAES 1069 CURITIBA/PR

TOTAL: R\$ 217,81
PIX
DADOS DO PAGADOR: @@@.454.320-@@
23/09/2026 - 21H23 (Q)
AUTE: 709796 TERM: SD190743

TRANSAÇÃO FEITA COM PIX
ID DA TRANSAÇÃO
RES01907430094951705TVBYSN7085A6851

CANTO BP LTDA
CNPJ 51.477.631/0001-37
ALAMEDA PRUDENTE DE MORAES, 1069 -
CENTRO

CURITIBA - PR

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod. Descrição
Qtdd Unit Vl unit Total

29 TAXA CANTO PARA COMPARTILHAR

1 UN R\$159,00 R\$159,00

250 FOMTO

1 UN R\$0,00 R\$0,00

556 LEGUMADA BRASILEIRA TAJUAS

1 UN R\$0,01 R\$0,01

22 BRUSQUETA DE COSTELA

1 UN R\$39,00 R\$39,00

244 TAXA DE SERVIÇO

1 UN R\$19,80 R\$19,80

Qtd. Total de Itens 5

Valor Total R\$217,81

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO

Pix R\$217,81

Trib. Aprox (Fonte R\$71,78

IRRF - Lei Federal (32,96%)

12.741/2012)

Consulte pela chave de acesso em

http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce

Acesso

4126 0951 4776 3100 0137 6503 0000

0204 6610 0232 3119

CONSUMIDOR: 695 793 260-53

dante fitzen

EMISSION NORMAL

Numero: 2046 Serie: 30

Emissão: 23/09/2026 21:23:29

Protocolo de autorização:

14126576395413

Autorização: 23/09/2026 21:23:29



Razão Social: BIFE SUJO RESTAURANTE E
PETISCARIA LTDA

CNPJ: 86.964.459/0001-20

I.E: 1000122196

Endereço: R SALDANHA MARINHO, 479,
CENTRO, CURITIBA-PR

Fone: (41) 99976-3019

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica

Descrição	Qtde.	Un.	Vl. Un.	Vl. Total
DESPESA COM REFEIÇÃO	01	1,000 UN	48,00	48,00

Qtd. Total de Itens 1

Valor Total R\$ 48,00

Desconto R\$ 0,00

Acrescimo R\$ 0,00

Valor a Pagar R\$ 48,00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO

CARTAO DE DEBITO 48,00

Troco R\$ 0,00

Consulte pela chave de acesso em

http://www.fazenda.pr.gov.br/

41260986964459000170650010000129011180566459

CONSUMIDOR - CPF / CNPJ

69579326053 - -



NFC-e nº 12901 Serie 1

Data Emissão: 24/09/2026 13:13:3

Protocolo: 141261578705896

EMISSION NORMAL

Trib. Tot. (Lei Federal 12.741/2012): 0,00

Gerado por: Total ERP - www.totalerp.com

Cloudfy systems - www.cloudfy.net.br

Cupom 23231 SNAWIFOS 001

Preço/Comanda: 159

Operador: CAIO S. DIAZ

Cloudfy Blue versão 1.3.41

***** FOLHA 001 *****

Autenticação do documento no site https://citta.click/03260E2D907BFCC7 utilizando a chave 03260E2D907BFCC7

22/09
Refeição 1

Restaurante Social Ltda. SOJO RESTAURANTE E
LANCHES
CNPJ: 31.091.311/0001-37
Insc. Est.: 1000122190

R. SALDANHA MARINHO, 479,
Endereço: CENTRO, CURITIBA-PR
Fone: (41) 99976-3019

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica

Descrição	Qtde.	Un.	VL. Un.	VL. Total
DESPESA COM REFEIÇÃO				
01	1,000	UN	86,50	86,50
Qtde. Total de Itens	1			
Valor Total R\$				86,50
Desconto R\$				0,00
Acréscimo R\$				0,00
Valor a Pagar R\$				86,50
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO	
CARTÃO DE DÉBITO				86,50

Troco R\$ 0,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/>

41260988051459500120550010000128941875928387

CONSUMIDOR - CPF / CNPJ
69579326051 - -



NFC-e nº 12894 Série 1
Data Emissão: 22/09/2026 13:29:08
Protocolo: 141261567086429

EMIÇÃO NORMAL

Trib. Tot. (Lei Federal 12.741/2012): 0,00

Assinado eletronicamente por: www.totatierp.com.br

22/09 Refeição 2

Nostra Casa Pilarzinho

CNPJ: 31.091.311/0001-37 Casa Nostra Pizzaria LTDA
Rua Raposo Tavares 725 Pilarzinho - Curitiba - PR 82100-452
Fone: (41) 9988-1721 | E: 907 95995-38

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Tot
001	35383538	Rodízio Seg a Qui 1 UN X 69,90	69,90			
QTD. TOTAL DE ITENS						00
VALOR TOTAL R\$						69,9
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pag
Dinheiro						69,9

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/info/qrcode>
4126 0931 0913 1100 0137 6500 8000 0001 6118 7508 6680



CONSUMIDOR CPF: 695 793 260-51
NFC-e nº 000000161
Série 008
22/09/2026 21:10:20
Protocolo de Autorização:
141261570441482

Tributos Aproximados - Total R\$ 23,03 Federal R\$ 9,40 Estadual
R\$ 13,63 Municipal R\$ 0,00. Fonte IBPT

www.sabes.com.br

23/09
Refeição

CNPJ: 3276511-000186
RESTAURANTE ALEMIX LTDA, ALGARDETT DE CARVALHO
150 R. RUA LUIZ DE ALMEIDA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Item	Cód	Descr	Qtd	Un	VL. Unit.	VL. Tot
001	6648	Tempo: kg	1,00KG		41,90	41,90
Qtd. total de itens						1
Valor total R\$						41,90
Desconto total R\$						0,00
Valor a pagar R\$						41,90
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						41,90
Troco R\$						0,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/info/qrcode>
41260988051459500120550010000128941875928387

CONSUMIDOR -

CPF/CNPJ: 695 793 260-51

NFC-e nº 9097 Série 1 23/09/2026 12:58:35

Protocolo de autorização:

141261570441482

Data de autorização:

22/09/2026 12:58:35



Trib. aprox. R\$ 9,54 Federal R\$ 5,17 Estadual FONTE: IBPT

Powered by
www.mys.com.br

211092

211092

NECA ROYAL MAIS TEMPERO CASEIRO



ROYAL MAIS TEMPERO CASEIRO

CNPJ 52.409.987/0001-30 - IE 262564703
 AVENIDA BRASIL 300, CENTRO
 SAO CARLOS, CAMPOBEL - SC

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Não permite o aproveitamento de crédito ICMS

COD	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	COCA COLA LATA 350ML	1	UN	5,00	5,0000
2488264	SELF-SERVICE - BUFFET LIVRE	1	UN	49,90	49,9000
Quantidade total de itens				2	
Total produtos				R\$ 54,90	
(-) Descontos				R\$ 0,00	
(-) Valor de IPI				R\$ 0,00	
VALOR TOTAL				R\$ 54,90	
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO	
CARTÃO DE CREDITO				R\$ 54,90	

NÚMERO 211092 - DATA EMISSÃO 21/09/2021

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.receita.gov.br/nfc/consulta>

CHAVE DE ACESSO

42260952409587000190650010000211001561151446

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ DO ESTABELECIMENTO: 01.000.000/0001-91

Consulte o valor QR Code



Prod. emitido em 21/09/2021 às 14:27:00 por SCS 211092-001
 GERADO PELO PED Sisnet online 80193155

CNPJ: 77.093.962/0001-30 - AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

RUA BR. 054, 90850-000, JARDIM DO SOL, PR

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (DANFE NFC-e)

Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) emitida pelo estabelecimento comercial.

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) emitida pelo estabelecimento comercial.

Cod	Descrição	Qtde	UN	Vl. Unit	Vl. Total
14	COCA COLA LATA 350ML	1	UN	7,50	7,50
1520	BUFFET SIMPLES	2	UN	50,00	100,00

Qtde. total de itens 2

Valor a Pagar R\$ 107,50

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

CREDITO 107,50

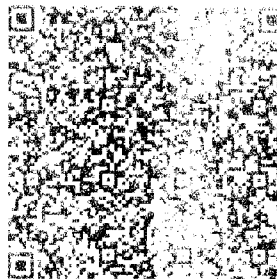
Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfc/consulta>
 ou pelo site do governo federal: <https://www.receita.gov.br/nfc/consulta>

CNPJ: 09.695.793.260-11

NFC-e n: 1883720 Série 2021-09-2026 16:46:07

via consumidor

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização



CARTÃO DE CREDITO: 42260952409587000190650010000211001561151446

Sistema AllFor - LRP (v9.5.0)

www.dalocatech.com.br

Nº: 5215F01A09A8B245C067V2AB6A010A0

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 35,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 120/2026

Viagem a Curitiba/PR no período de 21 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026 por parte de **DANTE PAULO FRITZEN**, com saída de Sarandi às 04 horas, chegando em Curitiba/PR às 21:00 horas, para participar do curso As Novas Regras para Elaboração e destinação das Emendas Impositivas dos Vereadores na LOA 2027, certificado pela empresa GPB Gestão Pública Brasil, Conhecimento que transforma CRA -PR 03267.

Durante o referido período, foram desenvolvidas as seguintes atividades:
Curitiba/PR — 22 a 25 de setembro de 2026 — Professor Doutorando André Luiz de Oliveira

O curso abordou as profundas transformações no processo de elaboração, apresentação e execução das emendas impositivas de vereadores, decorrentes das decisões do Supremo Tribunal Federal — em especial a **ADPF 854** (rastreadibilidade) e a **ADPF 982** (prazos e julgamento de contas) —, cuja decisão homologada em **14/03/2025**, pelo Plenário, sob relatoria do Ministro **Flávio Dino**, passou a exigir das Câmaras Municipais e dos Executivos um novo padrão de conduta, transparência e controle.

Foram discutidas as decisões do STF, que impactam diretamente a rotina das Câmaras Municipais. As emendas impositivas passaram a integrar as **contas de gestão** e o seu descumprimento das exigências legais pode ensejar, inclusive, a **declaração de improbidade administrativa** pelo Tribunal de Contas. O Ministro Flávio Dino ressaltou que a ADPF 854 e a ADPF 982 **se conectam**, sendo passíveis de reprovação das contas do Prefeito quando há falhas no cumprimento das novas regras.

Nesse contexto, a **Lei Orçamentária do exercício não pode conter falhas**, e o rito das emendas tornou-se responsabilidade compartilhada: os **vereadores respondem pelo correto procedimento** das emendas, enquanto o **Prefeito, ao identificar erro no rito, pode vetar uma ou todas as emendas**. A partir da entrega do projeto de orçamento pelo Executivo, observa-se o **prazo legal de 15 dias** (norma federal) para proposição de adequações ou mudanças.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

Quanto a rastreabilidade é a espinha dorsal do novo sistema. O STF determinou que **Governo e Congresso estão propondo, estudando sobre a criação um código único para que todos os municípios tenham um padrão no lançamento buscando melhorar a transparência e o rastreamento das emendas parlamentares**, e que cada emenda constitua **um processo de rastreabilidade próprio, único, completo e individualizado por parlamentar**. As emendas devem observar critérios de **transparência, rastreabilidade e identificação dos autores**, bem como de sua destinação e da execução dos recursos, assegurando mecanismos de **controle, fiscalização e publicidade**.

Caso o Executivo não comprove a devida rastreabilidade, o **Tribunal de Contas deverá solicitar o bloqueio da emenda**. Em contrapartida, os vereadores podem **comunicar os órgãos de controle** em casos de atrasos na liberação ou execução das emendas impositivas.

O curso destacou também a necessidade de a Câmara Municipal contar com **servidor específico para conduzir o processo legislativo das emendas**, exigência espelhada no Executivo. Compete aos vereadores promover as **alterações necessárias na Lei Orgânica e no Regimento Interno**, adequando as normas municipais aos parâmetros fixados pelo STF — inclusive, quando desatualizados ou incompatíveis com a ADPF 854, devem ser observadas as determinações judiciais aplicáveis.

Entre as adequações recomendadas está a definição de que, **as emendas impositivas devem ser votadas individualmente**, vedada a votação em bloco.

Um ponto central abordado foi a **vedação à destinação de emendas para entidades vinculadas a parentes do vereador autor até o 3º grau**, abrangendo determinadas contratações indiretas. Na indicação das emendas, a diretoria da entidade beneficiada deve ser analisada com muita seriedade, sendo o procedimento relevante para o **controle preventivo e para a prevenção de conflitos de interesses**.

Exigiu-se, ainda, a **compatibilidade da emenda com o Plano Plurianual (PPA)**: se o Prefeito não previu no PPA determinada ação como apoio à causa animal, no exemplo dado, o vereador não pode indicá-la por emenda.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

Recomenda-se fortemente a realização de **audiência pública** sobre as emendas impositivas, convocada pela **Comissão de Finanças e Orçamento**, com apresentação das indicações e oportunidade de debate, prática que **evita caracterização de improbidade**. Para o acompanhamento, a Câmara pode **solicitar a presença dos Secretários Municipais** para expor o status das emendas em suas pastas.

Foram detalhados três instrumentos essenciais à correta execução, sendo, **Cronograma de Execução**: planejamento que organiza como os recursos das emendas serão **empenhados, liquidados e pagos**;

Plano de Trabalho: documento que **detalha como o recurso será utilizado**;

Impedimentos de ordem técnica: situações devidamente justificadas que impossibilitam a execução do objeto, que devem ser **formalmente comunicadas** para permitir as providências previstas na legislação.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná já tem **notificado prefeitos** para verificar o cumprimento das normas sobre emendas impositivas, como no caso da **Prefeitura de Porto Amazonas/PR** (Instrução Normativa 200/2025 do Estado do Paraná). Outro exemplo de estudo é o site da **Prefeitura de Pato Branco/PR**, cuja única ressalva apontada foi a ausência do **número da dotação orçamentária**. Como boa prática, destacou-se o trabalho da **Prefeitura de Ivaiporã/PR**, referência no cumprimento das novas normas da ADPF 854.

O curso evidenciou que as emendas impositivas deixaram de ser instrumento de discricionariedade ampla para se tornarem objeto de **rigoroso controle de legalidade, rastreabilidade e transparência**. A adequação da Lei Orgânica, do Regimento Interno e dos fluxos administrativos da Câmara e do Executivo é **urgente e obrigatória**, sob pena de responsabilização dos gestores, inclusive com reprovação das contas e caracterização de improbidade administrativa.

[descrever, de forma objetiva e cronológica, as ações realizadas: participação em reuniões, audiências, cursos, visitas técnicas, agendas institucionais, incluindo, quando pertinente, os órgãos ou entidades envolvidos e a finalidade de cada compromisso].

Retorno a Sarandi/RS às 10 horas do dia 25 de setembro de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

Diante do exposto, apresenta-se o presente relatório para fins de comprovação da viagem realizada e atendimento às exigências de prestação de contas no âmbito deste Poder Legislativo.

Sarandi/RS, **01 de outubro de 2026.**

DANTE PAULO FRITZEN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Autenticação do documento no site <https://citta.click/18777292F6DF34C1> utilizando a chave '18777292F6DF34C1'



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (18777292F6DF34C1) no site:
<https://citta.click/18777292F6DF34C1>

RELATÓRIO DE VIAGEM		Autenticação  18777292F6DF34C1
Protocolo 002314 de 01/10/2026 09:50:52		
Documento	Processo	
000120 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: DANTE PAULO FRITZEN

CPF: 695***.***53

Assinado em: 01/10/2026 09:50:52

Local: IP: 187.110.184.162 Geolocalização: -27.942599, -52.919552

Hash do documento (SHA-256): 131c8d26c0bdbd56d616afcf1f3ce656bb2f6c081e4158bcbf7fe22bf127a312

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.